



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRISTALANDENSE AO SENHOR AMADEU DAVID BONI JUNIOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CRISTALÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cristalandense ao Pastor Amadeu David Boni Júnior.

**Parágrafo Único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

  
**SALMERON CÂMARA GOMES**  
Presidente da Câmara